



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS

Criado pela Lei 1298 de 20 de março de 1992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS

Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO/COMSAS Nº 046/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS – COMSAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL 8142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 453 DE 10 DE MAIO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº 1298 DE 20 DE MARÇO DE 1992, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o selo de “Unidade Promotora de Saúde”, em atendimento à ação 1.5 Implantar Ambientes Livres de Tabaco nas Unidades de Saúde, Elenco 1 – Promoção da Saúde, do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde em Minas Gerais/2013, à Unidade Básica de Saúde Dr. Osvaldo Fernandes Pereira, CNES 3042138, que abriga as Equipes de Saúde da Família Floresta e Floresta 2, à Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, CNES 2184923, que abriga a Equipe de Saúde da Família Santo Antônio e à Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida, CNES 3004333, que abriga as Equipes de Saúde da Família Vila Aparecida e Centro, uma vez que através dos seus servidores, requereram da Secretaria Municipal de Saúde de Salinas e do respectivo Conselho Municipal de Saúde a certificação das referidas unidades, pois as referidas equipes já realizaram:

- Adesão ao Programa Nacional de Combate ao Tabagismo;
- Captação de usuários e funcionários que desejavam parar de fumar, com encaminhamento para o tratamento adequado;
- Proposição da cessação do tabagismo no ambiente de trabalho;
- Estímulo à prática de hábitos saudáveis;
- Fixação de material educativo (cartazes) sobre o assunto;
- Criação de grupos operativos para tratar sobre o tema: cessação do tabagismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas-MG, de 30 de dezembro de 2013

COMSAS/SALINAS	Rua: João Ribeiro Nº 28- Centro- Salinas Minas Gerais Tel.: (38)3841-3452 E-mail: conselhomunicipalsaudesalinas@yahoo.com	
----------------	---	---



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS

Criado pela Lei 1298 de 20 de março de 1992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS

Estado de Minas Gerais



COMSAS
Conselho Municipal de Saúde
de Salinas - (38) 3841-3452
Hermínio Brito de Oliveira
Presidente

Hermínio Brito de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde de Salinas
Presidente

Homologo a Resolução COMSAS nº 046/2013 de, 30 de dezembro de 2013 nos termos da legislação em vigor.

Marcelo Petrone Castro
Gestor do Fundo Municipal
de Saúde - Salinas - MG
CPF: 030.457.916-54

Marcelo Petrone Castro
Secretário Municipal de Saúde de Salinas

COMSAS/SALINAS	Rua: João Ribeiro Nº 28- Centro- Salinas Minas Gerais Tel.: (38)3841-3452 E-mail: conselhomunicipalsaudesalinas@yahoo.com	
----------------	---	--